

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos dez (10) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em cumprimento ao mandado ID-69054189, expedido pelo MM. Juiz(a) de Direito do 4º Juizado Especial Civil da Capital, em que é exequente: TOP MAIS - SERVICOS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA EXECUTADA: ANA PAULA DOS SANTOS SILVA, dirigi-me ao endereço Rua Solon de Lucena, 124 - Centro nesta cidade e Comarca de Guarabira-PB., e ali sendo, **PROCEDÍ A PENHORA** nos termos do art. 829 do NCPC, em bens pertencente a parte **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA**, apontados como de sua propriedade, a saber:

01	Mini Refrigerador e Aquecedor Termoeletrico	12, 100/240v	38/68w – modo frio
	O qual se encontra em perfeito funcionamento.		
	AVALIADO	R\$	800,00

Em ato contínuo, nomeei como depositária a executada **Ana Paula dos Santos Silva**, a qual prometeu não abrir de mãos do bem ora penhorado sem ordens expressa do MM. Juiz(a) do feito. E para ficar constando, lavrei o presente Auto de Penhora o qual, após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim *Jessé Rodrigues da Rocha*, Oficial de Justiça e pela depositária que aceitou o encargo. Dado e passado, aos 10 de março do ano de 2023, ao que dou fé.

Ana Paula dos Santos Silva

Ana Paula dos Santos Silva
CPF - 103.239.134-07

Oficial de Justiça - Mat. 126.730-2.



CERTIDÃO

Certifico eu, Oficial de Justiça, assinado eletronicamente, que decorrido o prazo legal de três dias, e verificando que não houve pagamento pela parte promovida, **PASSEI** a proceder a PENHORA em bens pertencentes a **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA** na **data de 10/03/2023**, conforme AUTO DE PENHORA que segue anexo, a qual foi devidamente INTIMADA da penhora.

O referido é verdade e dou fé.

Oficial de Justiça – Mat. 126.730-2



